

**PROCESSO SELETIVO Nº 12/2024
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 12/2024 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: ANALISTA DE REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS JÚNIOR – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 2	
1	EMYLLE VARELA DA SILVA	05/07/1997	10,00	CLASSIFICADO (A)
2	PAULO EDUARDO DA SILVA JUNIOR	06/02/1993	9,70	CLASSIFICADO (A)
3	JESUS PEDRO GARCIA DE PONTES	27/04/1996	8,50	CLASSIFICADO (A)
4	ELTON MARLOS DA SILVA COSME	05/07/1989	6,50	CLASSIFICADO (A)
-	GESSION BRENER FERREIRA DA SILVA	15/03/1999	-	CANDIDATO (A) AUSENTE

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ANALISTA DE REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS JÚNIOR – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	EMYLLE VARELA DA SILVA	05/07/1997	7,40	CLASSIFICADO (A)
2	PAULO EDUARDO DA SILVA JUNIOR	06/02/1993	7,22	CLASSIFICADO (A)
3	JESUS PEDRO GARCIA DE PONTES	27/04/1996	7,10	CLASSIFICADO (A)
4	ELTON MARLOS DA SILVA COSME	05/07/1989	6,10	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;

- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 24 de setembro de 2024.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC